



## COMUNICADO

### CONSENSO ALCANÇADO NA REVISÃO DO REGIME DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

A Juventude Socialista, a Juventude Social-Democrata e a Juventude Popular terminaram os trabalhos de revisão do regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, com vista a ultrapassar algumas dúvidas interpretativas geradas pelo regime em vigor e a derrubar as dificuldades de implementação que se verificavam ainda nalguns municípios do País. A iniciativa agora apresentada representa o culminar dos trabalhos do grupo de trabalho constituída pela Assembleia da República, com vista a analisar o nível insuficiente de implementação da Lei n.º 8/2009, estudar as eventuais dificuldades e obstáculos à sua aplicação e apresentar recomendações para a sua resolução.

Para além de um diagnóstico do estado de implementação dos CMJs, decorrente da experiência dos eleitos locais de cada organização, procedeu-se ainda a uma ampla consulta às principais entidades com interesse directo na matéria, das quais se destacam a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o Instituto Português da Juventude (IPJ), o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), as quais se revelaram de acordo quanto à importância da existência da actual lei e acolheram com bons olhos a introdução de melhorias clarificadoras ao respectivo regime jurídico.

As 3 organizações de juventude estão de acordo quanto ao facto de a promoção da participação cívica dos jovens na vida pública dever ser encarada como um objectivo central das democracias modernas, representando a construção de mecanismos de intervenção cívica como os Conselhos Municipais de Juventude um passo fundamental para alcançar esse objectivo no plano local, envolvendo os jovens na gestão municipal que lhes diz mais directamente respeito e dinamizando a sua actividade associativa.

Foi precisamente esse o objectivo que, já em 2009, reunindo o mesmo consenso entre JS, JSD e JP, permitira a aprovação do regime jurídico agora revisto e que tornou obrigatória a instituição de CMJs em todos os municípios Portugueses. Espera-se agora que, através do regime revisto nos seus pontos menos claros, os jovens de todos os pontos do País possam desfrutar da possibilidade de influenciar a elaboração de melhores políticas autárquicas e de apresentar directamente as suas reivindicações junto do órgãos do poder local.